



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor a empresa **DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTARIA E DIREITO PÚBLICO**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado, de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de João Dourado – BA, com suporte direto à Procuradoria Geral do Município, especialmente no patrocínio de causas judiciais e administrativas de interesse do Município, inclusive junto a Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Superiores, bem como acompanhamento dos processos de denúncia, termos de ocorrência, prestação de contas, diligências mensais e anuais, e outros procedimentos junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

Favorecido: DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTARIA E DIREITO PÚBLICO.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0020 - 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS “PESSOA JURÍDICA”.
FONTE: 00

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 04 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 005/2021

Processo Administrativo nº. **PA 001IN/2021**, Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado, de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de João Dourado – BA, com suporte direto à Procuradoria Geral do Município, especialmente no patrocínio de causas judiciais e administrativas de interesse do Município, inclusive junto a Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Superiores, bem como acompanhamento dos processos de denúncia, termos de ocorrência, prestação de contas, diligências mensais e anuais, e outros procedimentos junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Contratado: **DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTARIA E DIREITO PÚBLICO**. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; 04.122.0020 - 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS "PESSOA JURIDICA"; FONTE: 00. Data: 04/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal

